



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.262

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA	2
CPL	2
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3
SEMDS	3

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraquacu Santos Veras Filho
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretário Municipal de Educação	Ana Cristina de Castro
Secretaria Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jecônias da Silva Moraes
Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alyne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Francisco Marques Torres
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Direitos Humanos	Mário Novais da Silva Sá
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretaria Municipal Meio Ambiente	Elane de Sousa Lima Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretário Municipal de Comunicação Social	Caio Andrade Galvão
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretaria Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Ouidora-Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Edivar de Jesus Ribeiro
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**PORTARIA****PORTARIA Nº 0744/2025-GP DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **VIVIANE DE ALMEIDA MACEDO**, do cargo em comissão de Supervisora, símbolo S-4, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, deste Município, devendo ser assim considerando a partir de 01.10.2025.

PORTARIA Nº 0745/2025-GP DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.**Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **ANDERSON SOUSA CARVALHO**, do cargo em comissão de Supervisor, símbolo S-4, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, deste Município, devendo ser assim considerando a partir de 01.10.2025.

PORTARIA Nº 0746/2025-GP DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **WELLINGTON AMORIM MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, símbolo S-4, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, deste Município, devendo ser assim considerando a partir de 01.10.2025.

PORTARIA Nº 0747/2025-GP DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **PEDRO VITOR DE SOUSA CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, símbolo S-4, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, deste Município, devendo ser assim considerando a partir de 01.10.2025.

PORTARIA Nº 0748/2025-GP DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.**Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **ANA CRISTINA DE CASTRO**, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, símbolo S-1, deste Município.

PORTARIA Nº 0749/2025-GP DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNAR A SECRETÁRIA-ADJUNTA PARA RESPONDER INTERINAMENTE E ACUMULATIVAMENTE PELO CARGO EM COMISSÃO, QUE INDICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, e alterações posteriores, c/c §4º, do art. 15, da Lei Municipal nº 1299/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Secretária-Adjunta **ISADORA KAMILLA DE ARAÚJO RODRIGUES** para responder interinamente e cumulativamente pelo cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, símbolo S-1, deste Município, até ulterior deliberação.

CPL**PORTARIA Nº 17 /2025****02 de Outubro de 2025.**

DESIGNA SERVIDOR COMO TOMADOR DE REGIME DE SUPRIMENTO DE FUNDO DO ÓRGÃO QUE INDICA.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICIPIO DE TIMON ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor(a) **ANISLENE DE OLIVEIRA COSTA E SILVA**, Assessor Superior, portaria nº 0557/2025-GP, como Tomador de Suprimento de Fundo da Comissão Permanente de Licitações do Município de Timon – MA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 018/2025 – CPL**Timon, 02 de outubro de 2025.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão de fiscalização no que for relacionado ao Contratp nº 003/2024-CPL Comissão Permanente de Licitação.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra Rosânia Francisca Medina Costa, no uso pleno de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 53 da Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013 e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados(as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como para atestar o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), as Nota(s) Fiscal (ais) e demais documentos ao que for relacionado ao 1º Termo de aditivo ao contrato nº 018/2024-FMC:

Servidor	Matrícula
Anislene de Oliveira Costa e Silva -Gestor	9222520
Hallexsya Millena Cruz de Azevedo-Fiscal	9221109

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a entrega dos Serviços e Atestarem Nota Fiscal o seu recebimento.

Art. 3º - Estabelecer que as prestações de serviços ora designados são considerados relevantes,mas não remunerados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON – MA****EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO OSC Nº 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Timon, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, torna público o CREDENCIAMENTO da INSTITUIÇÃO LAR DO AMPARO DO MENINO JESUS,



inscrito no CNPJ sob o nº 28.605.971/0001-84, com sede no Beco 23, S/N, bairro Bela Vista, Timon-MA CEP: 65.637-581 neste ato representado por sua representante legal a Srª. Ieda Maria Viana Marques, CPF nº 398.112.043-49.

O credenciamento tem por objeto a celebração de parcerias para a execução de atividades voltadas na área de serviços de assistência social, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento OSC nº 001/2025, tendo a instituição apresentado toda a documentação exigida, com resultado homologado pela Comissão de Credenciamento designada para tal fim.

Prazo de validade do credenciamento: 5 (cinco) anos, contados a partir da data da publicação deste extrato. Timon (MA), 01 de outubro de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO Nº 041/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0963/2025****ADESÃO Nº 07/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024 – Pregão Eletrônico nº 013/2024 –****Prefeitura Municipal de Luís Correia-PI****CONTRATANTE:** Município de Timon/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.410.879/0001-66.**CONTRATADA:** PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o nº 31.317.338/0001-03.**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos e Produtos de uso Médico destinados à Secretaria Municipal de Saúde, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2024, firmada pelo Município de Luís Correia-PI.**VALOR GLOBAL:** R\$ 892.721,15 (Oitocentos e noventa e dois mil setecentos e vinte e um reais e quinze centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato e publicação do extrato.**DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2025.**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO Nº 003/2025****OBJETO:** Contratação de 02 (duas) vagas institucionais para participação de servidores da Prefeitura Municipal de Timon no 1º Congresso Licita Hard, evento técnico-educacional a ser realizado nos dias 06 e 07 de outubro de 2025, no Blue Tree Towers, em Teresina/PI.**FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato é celebrado com fundamento no art. 74, inciso III, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, dentre os quais se inclui o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Timon/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**CONTRATADO:** Instituto Consulte – Soluções em Educação Ltda (Mentore), realizadora exclusiva do 1º Congresso Licita Hard.**VALOR:** O valor global da contratação é de R\$ 3.516,00 (três mil, quinhentos e dezesseis reais), referente à aquisição de 02 (duas) vagas institucionais.**DATA DE ASSINATURA:** 02 de outubro de 2025.**SEMDES****Resolução nº003/2025 – CMDCA**

Cria a Comissão Especial para análise do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Timon-MA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIMON - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 966, de 27 de maio de 1992 e atualizada pela Lei Municipal nº 2.274, de 12 de junho de 2023,

Considerando a deliberação em reunião extraordinária do dia 17 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Especial para análise do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Timon-MA.

MEMBROS DA COMISSÃO:Francisco de Fátima Santos Lima – **Presidente**Marilene Barbosa Soares – **Relatora**Erivan de Oliveira Sousa – **Membro**Gelson de Oliveira Sousa – **Membro**

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timon (MA), 17 de setembro de 2025.

Marilda de Oliveira Loiola Cruz

Presidente do CMDCA

Timon-MA



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PJ A1,
ou=Videoconferencia,
ou=32540441000172, ou=AC
SyngularID Multipla,
cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2025.10.03 11:59:43
-03'00'